

PORTARIA Nº 730/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando o teor do Ofício nº 102/2014-APJG, de 15 de outubro de 2014, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, Marcelo Lima Nunes, protocolizado sob o número 0022560,

R E S O L V E :

Art. 1ª DISPENSAR Lorena Lopes Conceição do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, retroagindo seus efeitos a 19/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça